

Estimativa das raparigas em risco de mutilação genital feminina na União Europeia

Guia passo
a passo



O Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) é um organismo autónomo da União Europeia, criado com o objetivo de contribuir para a promoção e o reforço da igualdade de género, nomeadamente mediante a integração da perspetiva de género em todas as políticas da UE e nas políticas nacionais delas decorrentes, e o combate contra a discriminação em razão do sexo, bem como de sensibilizar os cidadãos da UE para a igualdade de género.

Para mais informação, consulte o sítio Web do EIGE (<http://eige.europa.eu>).

O presente relatório não reflecte necessariamente a opinião ou posição do Instituto Europeu para a Igualdade de Género. Nem o Instituto Europeu para a Igualdade de Género nem qualquer pessoa que atue em seu nome são responsáveis pela utilização das informações contidas no presente documento.

Gedimino pr. 16 LT-01103

Vilnius

LITHUANIA

Tel. +370 52157444

E-mail: eige.sec@eige.europa.eu

<http://www.eige.europa.eu>

<http://www.twitter.com/eurogender>

<http://www.facebook.com/eige.europa.eu>

<http://www.youtube.com/eurogender>

**Europe Direct é um serviço que responde
às suas perguntas sobre a União Europeia**

**Linha telefónica gratuita (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Mais informações sobre a União Europeia encontram-se disponíveis na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>)

PDF MH-02-15-094-PT-N 10.2839/656997 978-92-9218-657-9



Estimativa das raparigas em risco de mutilação genital feminina na União Europeia

Guia passo a passo

O presente guia foi elaborado no âmbito do estudo sobre a estimativa do número de mulheres e meninas em risco de mutilação genital feminina (MGF) em alguns Estados-Membros da União Europeia. Encomendado pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), o estudo foi coordenado por Jurgita Peciuriene, com o apoio de Lúcia Nóbrega e Thérèse Murphy, e executado pela Yellow Window, representada pelas investigadoras Lut Mergaert, Catarina Arnaut, Marja Exterkate, Siobán O'Brien Green, Sofia Strid e Els Leye.

Nem o Instituto Europeu para a Igualdade de Género nem qualquer pessoa que atue em seu nome são responsáveis pela utilização das informações contidas no presente documento.



Abreviaturas

OSC	organização da sociedade civil
IDS	inquérito sobre demografia e saúde
EIGE	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
UE	União Europeia
Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
MGF	mutilação genital feminina
MICS	<i>multiple indicator cluster survey</i> (inquérito de indicadores múltiplos agregados)
Unicef	Fundo das Nações Unidas para a Infância
OMS	Organização Mundial de Saúde



Índice

Introdução	7
Abordagem metodológica para calcular o risco de MGF na União Europeia: guia passo a passo	9
1. Estado da arte	9
2. Componente quantitativa	10
2.1. Países de origem (onde a MGF é uma prática comum)	10
2.2. Países de destino (Estados-Membros da União Europeia)	11
3. Componente qualitativa	14
4. Cálculo do risco de MGF	17
5. Planeamento do cálculo do risco de MGF seguinte	21
Possíveis indicadores de tendências em matéria de risco de MGF	21
Reflexões e novos estudos	21
Bibliografia	25
Anexos	27
Anexo 1 — Glossário	27
Anexo 2 — Lista de verificação para o cálculo do risco de MGF na União Europeia	30
Anexo 3 — Lista de países onde a MGF está documentada; taxas de prevalência nacionais respetivas e idade média da mutilação genital feminina (em 21 de agosto de 2014)	31
Anexo 4 — Orientações sobre a recolha de dados quantitativos para calcular o risco de MGF	33
Anexo 5 — Sugestões para a organização de debates em grupos especializados	38

Introdução





Introdução

A expressão «mutilação genital feminina» (MGF) refere-se a todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos externos ou quaisquer danos infligidos aos órgãos genitais femininos por razões não médicas (OMS, 2008). A Comissão Europeia está empenhada em contribuir para a eliminação deste fenómeno, contando-se entre os seus esforços mais recentes nesse sentido um estudo para identificar a situação e as tendências atuais neste domínio em 28 Estados-Membros da União Europeia ⁽¹⁾, seguido de uma comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu ⁽²⁾, ambos lançados em 2013.

Um dos objetivos da comunicação da Comissão sobre a eliminação da mutilação genital feminina é conhecer melhor esta prática nociva na União Europeia (UE) e, para o efeito, a Comissão Europeia solicitou ao Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) que elaborasse «uma metodologia e indicadores comuns tendo em vista avaliar a prevalência das mutilações genitais femininas, calcular o número de mulheres e raparigas em risco de serem mutiladas e o número de vítimas de mutilações genitais femininas na União Europeia» (Comissão Europeia, 2013). No intuito de contribuir para esse trabalho, em 2014, o EIGE lançou um estudo destinado a desenvolver uma abordagem metodológica para calcular o risco de MGF na UE, incluindo nesse

processo uma análise bibliográfica, a consulta de peritos e um ensaio-piloto. A partir da análise das mais recentes abordagens metodológicas utilizadas no cálculo do risco de MGF nos países da União e com base na experiência adquirida, desenvolveu-se uma metodologia que foi revista por 23 peritos, antes e após o seu ensaio em três Estados-Membros da União Europeia: Irlanda, Portugal e Suécia ⁽³⁾. A abordagem metodológica foi ajustada com base nos estudos-piloto e nos pareceres dos/as peritos/as.

O presente guia passo a passo é o resultado final do estudo intitulado «*Estimativa das raparigas em risco de mutilação genital feminina na União Europeia*» ⁽⁴⁾, no qual se definem os requisitos mínimos para calcular o risco de MGF e se apresentam sugestões para melhorar a qualidade e a precisão dessa avaliação. O guia visa prestar apoio prático às pessoas incumbidas de calcular o risco de MGF numa região ou num país da UE. Simultaneamente, através da oferta de um quadro metodológico comum, o EIGE pretende contribuir para a produção de dados atualizados e comparáveis entre todos os Estados-Membros da União Europeia. As estimativas do risco de MGF têm grande utilidade para os/as decisores/as políticos/as da União no prosseguimento do seu trabalho de prevenção da MGF e de proteção das raparigas face a essa prática nociva.

-
- (1) EIGE (2013). *Female genital mutilation in the European Union and Croatia — Relatório*.
(2) Comissão Europeia (2013). *Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a eliminação da mutilação genital feminina* [COM(2013) 833 final].

- (3) O relatório do EIGE intitulado *Study on the estimation of girls at risk of FGM in the EU* (2015) contém mais informações sobre os estudos-piloto.
(4) Para compreender melhor as opções metodológicas apresentadas no presente guia, consulte o relatório intitulado *Study on the estimation of girls at risk of FGM in the EU* (EIGE, 2015).

Abordagem metodológica para calcular o risco de MGF na União Europeia: guia passo a passo





Abordagem metodológica para calcular o risco de MGF na União Europeia: guia passo a passo

A metodologia de cálculo do risco de mutilação genital feminina tem uma componente quantitativa e outra qualitativa. A conjugação das duas componentes permite obter uma visão mais precisa e abrangente do que a facultada por uma análise exclusivamente quantitativa ou qualitativa.

Embora estas etapas sejam enumeradas segundo uma ordem lógica, é possível executar as componentes quantitativa e qualitativa da investigação em simultâneo ou consecutivamente, sem uma hierarquia específica entre as duas.

É necessário fazer regularmente novas estimativas do risco de MGF para acompanhar as tendências e o impacto das políticas. Caso se baseiem em dados de recenseamento, têm normalmente lugar de dez em dez anos, salvo algumas possíveis exceções. Os países que possuem registos da população podem realizar avaliações do risco (e da prevalência) de MGF com mais frequência.

No anexo 2 figura uma lista de verificação para o cálculo do risco de MGF na União Europeia.

1. Estado da arte

Em primeiro lugar, é aconselhável efetuar uma pesquisa (na *web*) para recolher informações a respeito de trabalhos de investigação recentes sobre a prevalência e o risco



de MGF no país em apreço, bem como sobre a influência exercida pela migração e a aculturação nas atitudes e comportamentos nesta matéria. Para obter uma imagem global da bibliografia disponível, é recomendável analisar a documentação escrita em inglês e na língua ou línguas oficiais do país. Também se podem considerar outras línguas. Para o efeito, será provavelmente necessário integrar na equipa de investigação falantes nativos do país. Importa ainda estar bem informado/a sobre os quadros jurídicos e políticos aplicáveis à mutilação genital feminina vigentes nos Estados-Membros da União Europeia.

1

Analise os conhecimentos existentes sobre a prevalência e o risco de MGF, bem como sobre a influência exercida pela migração e a aculturação nas atitudes e comportamentos face à MGF (em inglês e na língua ou línguas oficiais do Estado-Membro). Pondere a possibilidade de analisar o quadro jurídico e político vigente no país.

2. Componente quantitativa

Para calcular o número de mulheres e meninas em risco de sofrerem a mutilações genitais num dado Estado-Membro da União Europeia são necessários diversos tipos de dados, referentes quer aos países de origem (ou seja, países onde a mutilação genital feminina é uma prática comum e cujas taxas de prevalência nacionais estão documentadas), quer aos países de destino (isto é, os Estados-Membros da União Europeia).

2.1. Países de origem (onde a MGF é uma prática comum)

Na maioria dos países onde a mutilação genital feminina é correntemente praticada, a sua prevalência tem sido estimada com base em inquéritos nacionais a agregados familiares representativos, realizados em grande escala, que

incluem módulos sobre este tema. Os dados dos inquéritos nacionais nestes países provêm de inquéritos sobre demografia e saúde (IDS), publicados pela ICF International, e de inquéritos de indicadores múltiplos agregados (MICS), publicados pela Unicef (<http://www.measuredhs.com/Publications/Publications-by-Country.cfm> e http://www.childinfo.org/mics_available.html). São estas as fontes de informação mais reconhecidas e referenciadas em matéria de MGF. No entanto, existem provas de que a MGF também é praticada no Sudeste Asiático e entre as populações curdas e, embora as fontes de informação relativas a estas regiões não sejam tão fiáveis como os inquéritos MICS ou IDS, espera-se que, no futuro, a investigação disponibilize resultados sobre a prevalência suficientemente sólidos para que estas comunidades sejam incluídas nas estimativas do risco de MGF na União Europeia.

2

Analise os relatórios mais recentes dos inquéritos IDS e MICS para recolher informações relativas às taxas de prevalência nacionais e à idade em que as mutilações são efetuadas na faixa etária dos 15-19 anos. Caso o Estado-Membro da União Europeia recolha dados sobre a região de origem (ou a origem étnica) da população migrante, reúna informações sobre as taxas de prevalência regionais (ou étnicas) observadas na mesma faixa etária nos países de origem. Segue-se uma explicação sucinta de cada variável.

Taxas de prevalência nacionais na faixa etária dos 15-19 anos

O uso dos níveis de prevalência nacionais relativos à faixa etária de 15-19 anos para calcular o número de raparigas em risco leva a que se sobrestime o risco que realmente correm as meninas originárias de países onde a prevalência da MGF diminuiu nos últimos anos (os dados mais recentes apontam para um decréscimo na grande maioria dos países). Tal como Yoder (2011) e a Unicef (2013) sugerem, o uso de valores relativos à prevalência entre as mulheres na faixa etária dos 15-19 anos (ou seja, o grupo de jovens adultas consideradas na «fase final do corte», isto é, que já sofreram mutilações genitais ou que já não correm o risco de as sofrer) no país de origem produz estimativas mais exatas do risco de MGF.

Idade da MGF das mulheres na faixa etária dos 15-19 anos

Os dados sobre a idade da MGF são suscetíveis de serem imprecisos, porque se pode presumir que os enviaamentos de memória influenciem as respostas das raparigas e mulheres sujeitas a esse procedimento quando eram muito jovens. Os dados sobre a idade da MGF são utilizados para as mulheres da faixa etária mais jovem (15-19

anos) (Unicef, 2013), só devendo utilizar-se dados relativos à idade da MGF das mulheres de 15 a 49 anos se não existirem dados disponíveis sobre a faixa etária dos 15-19 anos.

Taxas de prevalência regionais para a faixa etária dos 15-19 anos

Os 29 países onde a MGF está documentada ⁽⁵⁾ dispõem de dados sobre as taxas de prevalência, desagregados por região. Na maioria dos países de origem (20 países, ver a lista no anexo 3), a prevalência da MGF entre as suas diversas regiões geográficas chega a apresentar variações iguais ou superiores a 50%, pelo que a região de origem pode ser considerada como um fator determinante para as estimativas do risco de mutilação genital feminina. A população migrante residente num Estado-Membro da União Europeia pode ou não ser representativa da população do país de origem em termos etários e regionais, mas nem todos os Estados-Membros da UE recolhem informações sobre a região de onde são originários/as os/as migrantes. Verifique se o Estado-Membro em causa recolhe essas informações, pois

(5) No anexo 3 poderá consultar a lista dos países em que a MGF está documentada.



elas conferem maior precisão a qualquer estimativa do risco de MGF. Por questões de comparabilidade, não esqueça que a lista de regiões deve coincidir com as regiões mencionadas nos relatórios IDS e MICS.

Taxas de prevalência em função da origem étnica

Atualmente, estão disponíveis taxas de prevalência da MGF desagregadas por origem étnica em relação a 11

países de origem. Alguns Estados-Membros da União Europeia recolhem informações sobre a origem étnica da sua população migrante e esses dados aumentam a precisão das estimativas. Por questões de comparabilidade, não esqueça que a lista de origens étnicas deve coincidir com as mencionadas nos relatórios IDS e MICS.

3

Calcule a idade média da MGF em cada país onde esta é comumente praticada.

Nos relatórios IDS e MICS não se indica a idade exata da MGF, referindo-se as informações facultadas à percentagem de casos de mutilação genital desagregados por faixa etária (em geral: 0-4, 5-9, 10-14, 15+ ou desconhecida). A idade média da MGF é calculada do seguinte modo:

- em primeiro lugar, os casos de idade «desconhecida» são proporcionalmente redistribuídos pelas faixas etárias;
- em segundo lugar, seleciona-se o limite superior da faixa etária em que 50% desses casos se enquadram como idade média.

2.2. Países de destino (Estados-Membros da União Europeia)

Para calcular o risco de MGF são necessários diversos tipos de dados, mas estes não são forçosamente recolhidos pela mesma instituição nem estão facilmente acessíveis. Os grupos populacionais cujas informações é necessário recolher para calcular o risco de MGF nos países de destino são os/as migrantes, os/as requerentes de asilo, os/as refugiados/as e as migrantes em situação irregular do sexo feminino. Outros conjuntos de dados poderão ser tomados em consideração: os nados-vivos do sexo feminino e os registos específicos de mutilações genitais com informações sobre raparigas dos 0 aos 18 anos (por exemplo, registos médicos/hospitalares, dos serviços de proteção de crianças, de asilo, judiciais e policiais).

Ano de referência

O ano de referência para a recolha de dados deve ser o último ano relativamente ao qual todos os conjuntos de dados estão disponíveis e que, no caso de alguns Estados-Membros, será provavelmente o do último recenseamento. Outros Estados-Membros talvez disponham de dados mais atualizados (por exemplo, através de registos da população).

Em 2011 realizou-se um recenseamento à escala da União Europeia que procurou harmonizar os resultados de modo a produzir dados mais comparáveis entre Estados-Membros (incluindo o historial migratório). Nos recenseamentos de 2011, foram ou deviam ser recolhidas informações sobre o «local de nascimento» (país) de cada pessoa, de acordo com o local de residência habitual da mãe à data do nascimento ou, caso esses dados não estivessem disponíveis, sobre o local em que o nascimento teve lugar. Todos os países onde a mutilação genital feminina é uma prática comum constam da lista apresentada nas notas explicativas do Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat) sobre a legislação da União Europeia relativa aos recenseamentos de 2011 (Eurostat, 2011) (o que significa que há dados discriminados por país de nascimento).

Dado que os recenseamentos são realizados de dez em dez anos, o próximo recenseamento terá lugar em 2021. A utilização do ano do recenseamento mais recente como ano de referência para os estudos sobre o risco (e a prevalência) da MGF na União Europeia tem a vantagem de tornar os resultados produzidos facilmente comparáveis entre Estados-Membros.

4

Identifique as instituições detentoras dos dados necessários para calcular o risco de MGF.

Apresenta-se seguidamente uma explicação sobre as variáveis a contemplar na recolha de dados.

População migrante feminina

Os dados relativos à população migrante do sexo feminino, dos 0 aos 18 anos, num Estado-Membro da UE, proveniente de países onde a MGF é uma prática comum devem ser desagregados em função:

- do país de origem, do escalão etário anual ⁽⁶⁾, da primeira e da segunda geração;
- se possível, da região de origem, ou seja, do distrito ou da cidade de nascimento;
- se possível, da região de residência no país de destino (Estado-Membro da União Europeia).

Estes dados poderão ser obtidos no serviço nacional de estatística.

Requerentes de asilo, refugiados/as e migrantes em situação irregular do sexo feminino

Os dados relativos aos requerentes de asilo, refugiados/as e migrantes em situação irregular do sexo feminino, dos 0 aos 18 anos de idade, presentes num Estado-Membro da União Europeia e provenientes de países onde a MGF é praticada, devem ser desagregados em relação ao ano de referência e aos anos seguintes (caso existam dados disponíveis):

- por país de origem, escalão etário anual, primeira e segunda geração;
- se possível, por região de origem, ou seja, por distrito ou cidade de nascimento;

Estes dados podem ser solicitados aos serviços nacionais de imigração e fronteiras, bem como aos centros de refugiados.

Nados-vivos do sexo feminino

É necessário desagregar os dados relativos aos nados-vivos do sexo feminino num Estado-Membro da União Europeia de mães originárias de países onde a MGF está documentada em função do ano de referência e dos anos seguintes (se houver dados disponíveis):

- por país de origem da mãe;
- se possível, por região de origem da mãe, ou seja, por região, distrito ou cidade de nascimento;
- se possível, por região do país de destino onde o nascimento teve lugar, ou por residência habitual da mãe (Estado-Membro da União Europeia).

Estes dados podem ser solicitados ao registo central de nascimentos ou ao serviço nacional de estatística.

Outras fontes que conservem registos com dados sobre a MGF relativos a raparigas dos 0 aos 18 anos

Estes registos podem referir-se à MGF ou ao risco de MGF em raparigas com menos de 18 anos de idade, filhas de pais originários de um «país de risco de MGF» e atualmente a viver num Estado-Membro da União Europeia, em relação ao ano de referência e aos anos seguintes (se houver dados disponíveis). Estes dados podem ser recolhidos através de diversas organizações que conservem os registos em causa.

5

Elabore orientações para enviar às instituições detentoras dos dados, explicando o estudo e os seus objetivos, os dados a recolher e o respetivo nível de desagregação, bem como outras especificidades da recolha de dados.

No anexo 4 apresenta-se um exemplo de orientações, neste caso elaboradas e utilizadas no âmbito do *estudo sobre a estimativa das raparigas em risco de MGF na União*

Europeia (EIGE, 2014). Recomenda-se a inclusão de um glossário para garantir um entendimento comum das variáveis subjacentes à recolha de dados. As orientações

(6) A recolha de dados por escalão etário anual é muito importante para calcular o risco de MGF, uma vez que a idade média do corte varia consoante o país de origem.



devem ser concisas e simples, sem complicações desnecessárias. O que importa é especificar o que procura e porquê.

Quando apresentar um pedido de dados, é importante resumi-lo numa língua adequada à instituição e remeter para as orientações quando se pretender uma descrição mais específica e pormenorizada do pedido.

6

Contacte as instituições detentoras dos dados e indique um prazo de resposta ao seu pedido. **Acompanhe a recolha de dados** (isto é, contacte regularmente a pessoa indicada por telefone ou por correio eletrónico).

Dê tempo suficiente para a recolha dos dados solicitados e evite pedi-los durante o verão ou noutros pedidos de férias, caso contrário, terá de contar com (grandes) atrasos. Lembre-se que os dados solicitados podem estar sujeitos ao pagamento de taxas.

necessários e também é previsível que a instituição detentora dos dados tenha de os sujeitar a um tratamento específico (por exemplo, os dados mais acessíveis podem estar discriminados por faixas etárias diferentes das solicitadas).

Poderá ser necessário contactar várias vezes a instituição para obter o nível de desagregação dos dados

Para obter alguns conjuntos de dados poderá ter de assinar declarações de sigilo e confidencialidade.

7

Depois de receber os dados, **proceda a um «controlo da qualidade»** para confirmar que todos os dados pedidos foram facultados e que as definições subjacentes correspondem ao solicitado. Preste especial atenção ao nível de desagregação dos dados.

O controlo da qualidade inclui uma verificação da exaustividade e da coerência dos dados, bem como da sua conformidade com as definições enunciadas nas orientações.

3. Componente qualitativa

A abordagem metodológica ao cálculo do número de raparigas em risco de mutilações genitais inclui uma componente qualitativa destinada a avaliar a influência da migração e da aculturação ⁽⁷⁾ sofrida na União Europeia sobre as atitudes e comportamentos face à MGF. A equipa de investigação deve estar familiarizada com

as características específicas da mutilação genital feminina enquanto tema de investigação. Trata-se de uma questão sensível e tabu entre as comunidades de migrantes que vivem na UE e esse facto deve ser tido em consideração quando a metodologia é concebida, planeada e aplicada.

8

Defina o(s) método(s) qualitativo(s) que será(serão) utilizado(s), bem como objetivos específicos, e delimite o período de execução da componente qualitativa da investigação.

Podem utilizar-se vários métodos qualitativos, de forma separada ou combinada, tais como os debates em grupos especializados ⁽⁸⁾, as entrevistas aprofundadas, os inquéritos e a investigação participativa baseada na comunidade. A escolha de um método ou de vários métodos combinados dependerá das questões a investigar, do grupo-alvo e das suas especificidades.

Certifique-se de que as datas escolhidas para as suas atividades (por exemplo, entrevistas e debates de grupos

especializados) não colidem com festividades ou celebrações religiosas importantes (por exemplo, Ramadão, feriados religiosos), férias escolares e outros períodos de férias. Evite as noites em que as comunidades migrantes costumam ir a reuniões religiosas (por exemplo, em mesquitas ou igrejas). Os fins de semana podem ser uma boa opção para organizar atividades, ainda que os pais de crianças em idade escolar os considerem menos adequados.

9

Defina claramente os seus grupos-alvo.

Em função das questões que esteja a investigar, os seus grupos-alvo podem incluir mulheres e/ou homens migrantes de primeira e segunda geração originários/as de países onde a MGF é comumente praticada ⁽⁹⁾, mulheres já submetidas a mutilações genitais, líderes religiosos e/ou comunitários, e profissionais de diversos setores (saúde, proteção, justiça, asilo, etc.). Talvez lhe interesse definir quotas e critérios para esses grupos com base em

variáveis como a idade, a duração da permanência no país e o nível de educação, entre outras.

É necessário formular de forma clara os critérios de participação nas atividades (designadamente entrevistas e debates de grupos especializados) para otimizar o processo de recrutamento.

(7) «Entende-se por aculturação o processo de aprendizagem cultural por que passam as pessoas expostas a uma cultura ou a um grupo étnico novos». (Balls Organista, P., Marin G. e Chun K. M. (2010). Definição de «aculturação» em *The psychology of ethnic groups in the United States*. SAGE Publications, Inc. Disponível em: http://www.sagepub.com/upm-data/30900_Chapter4.pdf).

(8) Dado que o método qualitativo escolhido e experimentalmente testado no *Estudo sobre a estimativa das raparigas em risco de MGF na União Europeia* foi o debate em grupos especializados, apresentam-se no anexo 5 recomendações sobre a forma de organizar e orientar tais grupos.

(9) Caso tencione organizar debates de grupos especializados, é recomendável separar os/as participantes em função do seu sexo, visto que a presença de alguém do sexo oposto pode afetar negativamente os/as outros/as participantes.



10

Recrute os/as participantes de acordo com os critérios previamente definidos e preveja tempo suficiente para o recrutamento.

É essencial dispor de tempo suficiente para recrutar os/as potenciais participantes.

A confiança é um fator muito importante no recrutamento de participantes para qualquer tipo de investigação qualitativa, sobretudo se o/a investigador/a for de origem étnica, religião, género ou nacionalidade diferente do/a participante, o que exige alguma abertura por parte do investigador e dos restantes membros da equipa. A criação de um clima de confiança reduzirá as suspeitas sobre a finalidade da investigação e a utilização que possa ser dada às informações partilhadas. O processo de recrutamento terá muito a ganhar com o envolvimento não só das principais organizações da sociedade civil que trabalham com as comunidades migrantes, mas também das pessoas das próprias comunidades. O envolvimento de líderes religiosos/as ou comunitários/as é uma possibilidade a ponderar, dada a influência que exercem nas comunidades.

A angariação de participantes através do «passa palavra» e do efeito «bola de neve» é eficaz mas demorada, podendo ser facilitada pela entrega de um cupão ou folheto com o contacto do investigador. Os cupões com o número de telefone e outras informações podem ser dados a cada participante recrutado, que depois os distribuirão a outros potenciais participantes.

Devido às características e composição específicas das comunidades migrantes, os critérios e quotas devem ser aplicados aos grupos-alvo com alguma flexibilidade, tendo em atenção que a recusa de uns participantes pode influenciar negativamente os restantes.

Preveja um orçamento suficiente para cobrir as despesas dos participantes (por exemplo, de deslocação e guarda de crianças) e compensá-los pela sua colaboração.

11

Planeie e prepare as atividades de investigação (por exemplo, entrevistas, debates de grupos especializados).

Elabore formulários de consentimento esclarecido, que garantam o anonimato e a confidencialidade (de acordo com a legislação nacional e a ética de investigação), os quais deverão ser assinados pelos participantes, a quem deverá também pedir que autorizem a utilização das informações recolhidas. Entre outros aspetos a considerar figura, por exemplo, a autorização para utilizar um gravador.

Tenha em atenção o quadro jurídico em vigor no Estado-Membro onde a investigação está a ser realizada, não esquecendo que os investigadores podem ser obrigados por lei a comunicar qualquer situação de (risco de) MGF de que tomem conhecimento. Defina um procedimento de notificação para esses casos.

Pondere a possibilidade de recolher e/ou elaborar materiais informativos sobre a MGF e as atividades que serão organizadas (por exemplo, debates em grupo) para distribuir pelos participantes. Recolha informações sobre

as vias de encaminhamento para os serviços de saúde, proteção, apoio jurídico e psicológico, para que os/as participantes possam receber assistência especializada, se dela necessitarem durante ou após a investigação. Informe-se sobre o acesso a esses serviços e se estes são ou não gratuitos, e comunique essas informações a todos/as os/as participantes.

Pondere a possibilidade de recrutar investigadores/as, entrevistadores/as ou facilitadores/as pertencentes às comunidades visadas e que falem as respetivas línguas maternas, uma medida suscetível de reduzir a resistência dos/as participantes e o risco de enviesamento dos resultados da investigação. Também é aconselhável que o/a investigador/a, entrevistador/a ou facilitador/a seja do mesmo sexo que os/as participantes.

Quanto ao conteúdo da investigação qualitativa destinada a avaliar a influência da migração e da aculturação no que à MGF diz respeito, importa estudar,

nomeadamente, os seguintes fatores determinantes: a idade da MGF num contexto migratório, a correlação entre a MGF e os níveis de educação, e/ou de aculturação, e/ou a duração da permanência na União Europeia, e/ou o número de anos de escolaridade na UE, as pessoas que tomam as decisões sobre a MGF no seio das famílias, as atitudes face ao casamento e aos relacionamentos, as razões subjacentes à execução das mutilações, o conhecimento ou a exposição às campanhas

contra a MGF, as atitudes face à sexualidade, a exposição a outras culturas, o acesso aos serviços (de saúde, sociais, etc.) e as opiniões sobre a eficácia das iniciativas políticas.

Prepare os instrumentos de investigação (por exemplo, um guia de discussão, uma lista de controlo das entrevistas) tendo em conta os objetivos, as hipóteses e os grupos-alvo do estudo.

12

Realize testes-piloto das atividades de investigação (por exemplo, entrevistas ou debates dos grupos especializados).

É essencial testar previamente a metodologia e os respetivos instrumentos (por exemplo, um questionário). Se necessário, aperfeiçoe, altere e adapte a abordagem adotada.

Certifique-se de que os participantes estão informados da finalidade do estudo e do dever que incumbe aos/as investigadores/as de comunicarem às respetivas autoridades quaisquer intenções de sujeitar uma rapariga à MGF, de acordo com o quadro jurídico nacional. Não

esqueça que este aspeto pode distorcer os resultados da sua investigação ⁽¹⁰⁾.

Leve a cabo as atividades de investigação conforme planeado, mas permita alguma flexibilidade, não esquecendo que as normas culturais divergem. Por exemplo, não pode partir do princípio de que a hora marcada para o início das atividades será sempre respeitada; as mães podem trazer os/as filhos/as pequenos/as com elas, etc.

13

Elabore relatórios sobre os resultados da investigação qualitativa.

Os apontamentos tomados e/ou as gravações efetuadas são muito úteis no momento de redigir e analisar as informações recolhidas. Se tiver recursos para isso, será vantajoso transcrever as gravações e analisá-las através de um *software* especificamente concebido para a análise de dados qualitativos e mistos (por exemplo, MAX-QDA, NVIVO).

É recomendável elaborar um relatório para cada debate em grupo ou entrevista, de acordo com a estrutura do guia de discussão ou de entrevista. Posteriormente, poderá redigir um relatório que reúna os resultados da investigação qualitativa, tema a tema, respondendo às questões investigadas e, quando necessário, secundando as conclusões com citações dos participantes.

(10) Os/as participantes podem partilhar menos informações por recearem as consequências jurídicas de admitirem ter sujeitado (ou tencionarem sujeitar) uma rapariga à MGF (ou ter ajudado alguém a fazê-lo).



4. Cálculo do risco de MGF

Depois de controlar a qualidade e a relevância estatística dos dados obtidos (ou seja, depois de verificar se os dados fornecidos são exaustivos, coerentes e conformes com as definições enunciadas nas orientações) e de concluir a componente de investigação qualitativa, é possível calcular o risco de MGF. Atendendo aos desafios específicos que se colocam à avaliação do risco

(e da prevalência) da MGF na União Europeia, o cálculo do risco será expresso por um intervalo (com um limite superior e um limite inferior), que permita ter em conta eventuais incertezas que não se possam excluir dos cálculos.

14

Aplique o «método de extrapolação dos dados de prevalência da MGF nos países que a praticam».

O risco de mutilação genital feminina é calculado através da aplicação do denominado «método de extrapolação dos dados de prevalência da MGF nos países que a praticam». Concretamente, multiplica-se a taxa nacional (ou regional) de prevalência da MGF na faixa etária de 15-19 anos pelo número total de raparigas que vivem no país da União Europeia (ou numa região desse país) cujo risco de MGF está a ser calculado, são originárias ou filhas de mães originárias de um país onde a MGF é comumente praticada e têm idades inferiores à idade média do corte dos órgãos genitais (habitualmente observada no país de origem). A idade média habitual da MGF constitui uma variável importante na equação utilizada para calcular o risco de MGF, uma vez que ajuda a evitar eventuais sobrestimações. A fórmula básica do risco de MGF é calculada em relação a cada país de origem e matematicamente expressa da seguinte forma:

$$x_c = a_c \times p_c$$

sendo:

x_c = o número de raparigas em risco de MGF originárias de um país onde essa prática está documentada e que vivem num Estado-Membro da União Europeia;

a_c = as raparigas migrantes de primeira e de segunda geração (originárias de um país onde essa prática está documentada), que no ano de referência (2011 no caso deste estudo) ainda não tinham atingido a idade média do corte dos órgãos genitais habitualmente observada no seu país de origem;

p_c = a taxa de prevalência nacional na faixa etária de 15-19 anos nesse país (MICS dividido por 100).

O exemplo seguinte indica o número máximo teórico de raparigas que podem ser consideradas «em risco de MGF»: neste exemplo, parte-se do princípio de que uma rapariga tem a mesma probabilidade de ser sujeita a um procedimento de MGF que teria no seu país de origem.

Exemplo

No Gana e na Somália o corte dos órgãos genitais é, em média, efetuado aos 9 anos de idade. As taxas de prevalência da MGF a nível nacional (faixa etária de 15-19 anos) nestes dois países são de 2% (MICS, 2011) e 97% (MICS, 2006), respetivamente. Se o número total de raparigas (migrantes de primeira e de segunda geração) originárias desses países e com menos de 9 anos de idade a viverem num dado Estado-Membro da União Europeia for de 250 e 150, respetivamente, calcula-se o número de raparigas em risco de MGF multiplicando o número total de raparigas pela taxa de prevalência de cada país. Podemos concluir, assim, que 5 raparigas originárias do Gana e 146 originárias da Somália, atualmente a viverem na UE, estão em risco de sofrer mutilações genitais.

$$x_{\text{Ghana}} = 250 \times 0,02$$

$$x_{\text{Somália}} = 150 \times 0,97$$

$$x_{\text{Ghana}} = 5$$

$$x_{\text{Somália}} = 146$$

15

Introduza o fator do impacto da migração e da aculturação no seu cálculo.

Um elemento crucial a ter em conta numa estimativa do risco de MGF é a influência da migração e da aculturação nas atitudes e comportamentos face ao corte dos órgãos genitais das raparigas. Aquando da elaboração do presente guia, o «fator do impacto da migração e da aculturação» foi representado como uma variável binária expressa como 0 ou 1, em que 0 significa que a migração em nada influencia as atitudes e os comportamentos face à MGF e 1 sugere que a influência é tão grande que elimina o nível de risco de as raparigas serem sujeitas a essa prática⁽¹¹⁾. A influência da migração e da aculturação é avaliada através das informações qualitativas recolhidas na investigação e de uma análise bibliográfica complementar. A influência da migração e da aculturação pode ser incluída no cálculo do risco de MGF utilizando a seguinte fórmula:

$$x_c = a_c \times p_c \times (1-m)$$

sendo:

x_c = o número de raparigas em risco de MGF originárias de um país onde essa prática está documentada e que vivem num Estado-Membro da União Europeia;

a_c = as raparigas migrantes de primeira e de segunda geração (originárias de um país onde essa prática está documentada), que no ano de referência (2011 no caso deste estudo) ainda não tinham atingido a idade média do corte dos órgãos genitais habitualmente observada no seu país de origem;

p_c = a taxa de prevalência nacional na faixa etária de 15-19 anos nesse país (MICS dividido por 100);

m = o fator de impacto da migração e da aculturação (1 ou 0).

O cálculo do risco de MGF, tendo em conta a influência da migração e da aculturação, trabalha com dois cenários de risco num Estado-Membro da União Europeia, que definem um intervalo em cujo âmbito o risco de MGF será expresso. Os cenários assentam em diferentes pressupostos e representam um nível de risco alto ou baixo no contexto migratório europeu. O risco de MGF, tendo em conta a influência da migração e da aculturação, que pode ser diferente consoante as raparigas sejam migrantes de primeira ou de segunda geração, é calculado em relação a cada país onde tal prática está documentada e expresso do seguinte modo:

$$x_c = (a_{c=primeira} \times p_c \times (1-m)) + (a_{c=segunda} \times p_c \times (1-m))$$

sendo:

x_c = o número de raparigas em risco de MGF originárias de um país onde essa prática está documentada e a viverem num Estado-Membro da União Europeia;

$a_{c=primeira}$ = as raparigas migrantes de primeira geração (originárias de um país onde essa prática está documentada) que no ano de referência (2011 no caso deste estudo) ainda não tinham atingido a idade média em que o corte dos órgãos genitais é habitualmente efetuado no seu país de origem;

$a_{c=segunda}$ = as raparigas migrantes de segunda geração (nascidas num Estado-Membro da União Europeia de mães originárias de um país onde essa prática está documentada) que no ano de referência (2011 no caso deste estudo), ainda não tinham atingido a idade média em que o corte dos órgãos genitais é habitualmente efetuado no país de origem;

p_c = a taxa de prevalência nacional na faixa etária de 15-19 anos nesse país (MICS dividido por 100);

m = o fator de impacto da migração e da aculturação (0 ou 1).

(11) Idealmente, a investigação (qualitativa) complementar sobre a influência da migração e da aculturação em relação à MGF permitirá obter taxas mais precisas do impacto dessa influência (que pode variar entre 0% e 100%, em função dos diferentes grupos populacionais) tornando as estimativas do risco de MGF mais fiáveis.

Cenário de alto risco de MGF

Este cenário assenta na premissa de que a migração não tem qualquer influência e de que o número de raparigas originárias de um país de risco de MGF que correm



o risco de sofrer mutilações genitais no país da União Europeia onde estejam a viver é o mesmo que existiria se elas nunca tivessem migrado. Neste cenário, mesmo num contexto migratório, os/as migrantes manteriam as suas tradições e práticas como se ainda vivessem nos seus países de origem. Considera-se que este cenário hipotético é aquele em que o risco atinge o nível máximo e o cálculo do número de raparigas em risco produziria o valor mais elevado.

Assim, para calcular o número de raparigas em risco neste cenário, presume-se que, independentemente da geração a que pertençam, as migrantes do sexo feminino com idades inferiores à idade média em que a MGF é efetuada no seu país de origem correm um risco de mutilação genital correspondente à taxa de prevalência existente nesse país. Neste cenário, o fator de impacto da migração e da aculturação é igual a 0 ($m=0$).

Cenário de baixo risco de MGF

Neste cenário, presume-se que a migração e a aculturação influenciam a mudança de atitudes e comportamentos face à prática da mutilação genital feminina. Neste caso, embora se presuma que as raparigas migrantes de segunda geração (isto é, nascidas num Estado-Membro da União Europeia) correm um menor risco de ser sujeitas à MGF, para fins do cálculo considera-se que o nível de risco para essas raparigas é igual a zero (o que não deve ser, todavia, interpretado no sentido estrito de que nenhuma rapariga deste grupo corre o risco de ser sujeita à MGF). Em contrapartida, considera-se que as raparigas migrantes de primeira geração com idades inferiores à idade média do corte dos órgãos genitais ainda estão em risco. Neste cenário, o fator de impacto da migração e da aculturação para as raparigas migrantes de segunda geração será igual a 1 ($m=0$). A estimativa do número de raparigas em risco resultante deste cenário hipotético corresponde ao limite inferior do intervalo.

Exemplo

O número total de raparigas originárias da Somália, com menos de 9 anos de idade (idade média do corte dos órgãos genitais na Somália), que vivem num dado Estado-Membro da União Europeia eleva-se a 95 (primeira geração), sendo 55 as que nasceram no mesmo Estado-Membro de mães originárias da Somália. Segundo o MICS (2006), a taxa de prevalência nacional da MGF (faixa etária de 15-19 anos) na Somália é de 97%.

Tendo estes dados em conta, o cenário de alto risco é calculado da seguinte forma:

$$x_{\text{Somália}} = (95 \times 0,97 \times (1-0)) + (55 \times 0,97 \times (1-0))$$

$$x_{\text{Somália}} = 146$$

Em contrapartida, o cenário de baixo risco é calculado deste modo:

$$x_{\text{Somália}} = (95 \times 0,97 \times (1-0)) + (55 \times 0,97 \times (1-1))$$

$$x_{\text{Somália}} = 92$$

Uma vez que os resultados são expressos por um intervalo, estes cálculos indicam que num dado Estado-Membro da União Europeia o número de raparigas em risco de MGF varia entre 92 e 146.

16

Comunique os resultados estatísticos do cálculo do risco de MGF e as conclusões da investigação qualitativa.

Os resultados estatísticos do cálculo do risco de MGF são expressos por um intervalo (isto é, o número de raparigas em risco num dado país varia entre x [valor baixo] e y [valor elevado]). As estimativas são fornecidas em números absolutos e em percentagens (ou seja, expressas como uma percentagem do número absoluto de raparigas dos 0 aos 18 anos originárias de países de risco de MGF e que vivem num Estado-Membro da União Europeia).

Use de extrema cautela ao comunicar números desagregados por país de origem porque é muito fácil identificar os membros de pequenas comunidades residentes num Estado-Membro da UE.

Importa explicar claramente que cenário descreve melhor o nível de risco de MGF num Estado-Membro (isto é, se o risco efetivo está mais próximo do limite inferior ou do limite superior do intervalo). Neste caso, determina-se, com base nos conhecimentos existentes e nas conclusões da componente de investigação qualitativa, qual é o cenário que melhor representa a influência da migração e da aculturação na sujeição de uma rapariga à MGF em determinado país; se e quando estiverem disponíveis, importa considerar também outros registos de dados, como as fichas de saúde/médicas ou os registos dos serviços de proteção de crianças. A forma como um cenário foi determinado deve ser devidamente justificada com referências à bibliografia e às conclusões da investigação qualitativa.

É necessário interpretar e comunicar as estimativas do risco de MGF com cautela, para não estigmatizar as comunidades migrantes, assegurar que nenhuma rapariga em risco é esquecida quando se realizam iniciativas de prevenção e proteção e garantir que nenhuma rapariga já sujeita a mutilações genitais é excluída da prestação de cuidados, apoio e proteção (designadamente porque a MGF pode ter lugar pouco antes da migração, mesmo que a rapariga ainda não tenha atingido a idade em que o corte dos órgãos genitais é «habitualmente» efetuado no país de origem).

Para efeitos da tomada de decisões, pode ser pertinente desagregar os dados por região de residência no país de destino (se e quando esta informação existe e é disponibilizada), o que facilita o planeamento dos serviços regionais/locais nos Estados-Membros da União.

Embora esta abordagem metodológica mista pretenda evitar estimativas demasiado elevadas ou demasiado baixas, os seus resultados devem ser interpretados com prudência, uma vez que cada cenário inclui um conjunto de pressupostos que podem ser contrariados por casos individuais. A metodologia proposta visa estimar, com a maior precisão possível, o risco de MGF num determinado Estado-Membro da União Europeia, mas os pressupostos representam «cenários» e não podem ser considerados como certezas absolutas. Em função dos recursos disponíveis e das conclusões de investigações futuras neste domínio, os cálculos poderão ser aperfeiçoados e os registos médicos/hospitalares são outras fontes de informação relevantes nesta matéria.



5. Planeamento do cálculo do risco de MGF seguinte

Para acompanhar as tendências e o impacto das políticas, é necessário repetir periodicamente as estimativas do risco de MGF. Não se esqueça de planejar com que frequência tenciona realizar essa investigação. Se o seu país dispuser de um registo da população, essas estimativas podem ser realizadas com mais frequência (por exemplo, anualmente) do que nos países que só têm dados dos recenseamentos (normalmente recolhidos de dez em dez anos).

Possíveis indicadores de tendências em matéria de risco de MGF

Tendo em conta que o cálculo do risco de MGF utiliza os dados de um certo ano de referência (por exemplo, 2011, o ano do recenseamento mais recente), em termos de decisão política poderá ser útil avaliar os indicadores de tendências referentes ao nível de risco de MGF nos Estados-Membros da União Europeia. Entre esses indicadores podem figurar os seguintes:

- População migrante feminina: o número de migrantes do sexo feminino (primeira e segunda geração) provenientes de países onde a MGF é comumente praticada e que estão registadas no país. Estas informações podem ser extraídas dos registos da população.
- Fluxos migratórios: o fluxo de entrada e de saída de migrantes oriundos/as de países onde a MGF é uma prática comum.
- Nados-vivos do sexo feminino: embora não se conheça bem a probabilidade de as meninas nascidas num Estado-Membro da UE de mães originárias de países de risco de MGF serem sujeitas a essa prática, pode recolher-se o número de nascimentos anuais para acompanhar a evolução ao longo dos anos.
- Requerentes de asilo do sexo feminino: ainda que o risco de sujeição à MGF seja menor no caso das mulheres requerentes de asilo ⁽¹²⁾, podem recolher-se informações sobre o número total anual de

raparigas originárias de países onde a MGF está documentada que requerem asilo para acompanhar a evolução ao longo dos anos.

- Mulheres migrantes com vistos temporários ou permanentes: número de migrantes do sexo feminino provenientes de países onde a MGF é uma prática comum e que possuem vistos (autorizações de residência) para viver num Estado-Membro da União Europeia.

Alguns dos indicadores acima mencionados podem não estar disponíveis em todos os Estados-Membros da UE, sendo necessário avaliar os dados existentes em cada país individualmente. Por exemplo, o registo da população já pode incluir informações sobre outros indicadores acima enumerados.

É preciso recolher dados periodicamente (por exemplo, a nível anual) para avaliar as tendências e discriminar todos os indicadores, no mínimo, por escalões etários anuais e por país (e região) de origem.

Estes dados podem ser úteis para conceber políticas de sensibilização sobre a prática da MGF, com o objetivo de proteger as raparigas da sujeição a este procedimento e prestar assistência às meninas e mulheres que sejam (ou já tenham sido) mutiladas.

Reflexões e novos estudos

Com base nos ensinamentos retirados das experiências de cálculo do risco de MGF já existentes, nas consultas a peritos/as e na experiência adquirida com a aplicação da metodologia em três países-piloto, no âmbito do estudo sobre a estimativa das raparigas em risco de MGF na União Europeia, identificaram-se opções viáveis e (ainda) inviáveis para efetuar esse cálculo. As opções são apresentadas na matriz seguinte.

Nas opções viáveis, apresenta-se uma abordagem-padrão e opções que não só são viáveis como valorizam a abordagem metodológica. Em contrapartida, há opções que (ainda) não são viáveis: as irrealistas (porque não podem ser postas em prática) e as suscetíveis de serem aplicadas ulteriormente (consoante a situação de cada país). As opções acima descritas são as viáveis (combinando a opção-padrão com as opções que constituem uma mais-valia).

(12) Os fatores que impelem estas pessoas a migrar são diferentes porque é possível, por exemplo, que tenha sido precisamente o temor da MGF que as fez fugir do país de origem. Contudo, o risco de verem o pedido de asilo recusado por terem cometido MGF pode ser um fator altamente dissuasivo.

(Ainda) inviáveis	Opções irrealistas • Recolher informações sobre o país de origem do pai • Recolher dados sobre a origem étnica • Utilizar microdados do Eurostat sobre a população-alvo que vive nos Estados-Membros da União Europeia (porque os dados não estão desagregados por escalões etários anuais)	Opções suscetíveis de serem aplicadas ulteriormente • Utilizar outras fontes de informação, se e quando estas são recolhidas a nível central e estão facilmente acessíveis (por exemplo, registos médicos/hospitalares, registos dos serviços de proteção de menores, policiais e criminais) • Recolher dados sobre a região de origem e utilizar taxas de prevalência da MGF a nível regional (faixa etária de 15-19 anos) • Recolher dados sobre as migrantes em situação irregular do sexo feminino • Avaliar a diferença do nível de risco entre grupos populacionais, por exemplo entre as meninas cujos(as) progenitores(as) são ambos originários de países onde a MGF é praticada e aquelas que só têm um(a) dos(as) progenitores(as) oriundo(a) de tais países.
Viável	Opções-padrão • Utilizar as taxas de prevalência da MGF resultantes dos IDS e MICS • Utilizar dados de recenseamento dos Estados-Membros da União Europeia relativos à população migrante feminina originária de países onde a MGF constitui uma prática comum • Aplicar o «método de extrapolação dos dados de prevalência da MGF nos países que a praticam»	Opções que proporcionam valor acrescentado • Utilizar as taxas de prevalência da MGF para as mulheres na faixa etária de 15-19 anos no país de origem • Considerar a idade média em que o corte dos órgãos genitais é habitualmente praticado no país de origem • Incluir uma metodologia qualitativa para avaliar a influência da migração nas atitudes e nos comportamentos em relação à MGF • Comunicar os resultados utilizando estimativas por intervalo • Recolher dados sobre os nados-vivos do sexo feminino nascidos no Estado-Membro da União Europeia de mães oriundas de países de risco de MGF e sobre as mulheres requerentes de asilo, entre outras, para monitorizar os indicadores das tendências desse risco

As opções suscetíveis de serem aplicadas ulteriormente, descritas na matriz anterior, são sugestões destinadas a «melhorar» o cálculo «comum e básico» do risco de MGF.

Ao analisar as opções, importa ter em conta os aspetos seguintes:

- A existência de dados: podem existir diversos tipos de dados num determinado país. No mínimo, os países deverão estar em condições de fornecer dados sobre a população migrante feminina que neles reside.
- A disponibilidade dos dados: podem existir dados, mas estes não estarem disponíveis (por exemplo, dados que não são recolhidos a nível central). Se determinados tipos de dados estiverem atempadamente disponíveis e forem úteis para avaliar o risco de MGF, deverão ser solicitados e analisados.
- Os problemas jurídicos no acesso aos dados: é possível que alguns países não permitam o acesso a certos tipos de dados.
- Os processos e procedimentos de acesso aos dados: que podem ser muito burocráticos e atrasar o acesso aos dados dentro do prazo estabelecido para a investigação. Os dados devem ser solicitados de acordo com os processos e procedimentos em vigor no país em causa, mas se não forem rapidamente fornecidos não podem ser tidos em consideração.
- A atualidade dos dados: há dados mais atualizados do que outros e existem diferenças entre os países. É necessário adotar um ano de referência comum para todos os conjuntos de dados, o qual poderá ser o ano do recenseamento mais recentemente realizado a nível da União (2011).
- Os custos: pode haver custos associados ao acesso a certos tipos de dados.

Bibliografia





Bibliografia

Comissão Europeia (2013). *Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a eliminação da mutilação genital feminina* [COM(2013) 833 final].

Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2013). *Female genital mutilation in the European Union and Croatia* — Relatório. Disponível em: http://eige.europa.eu/sites/default/files/EIGE-Report-FGM-in-the-EU-and-Croatia_0.pdf.

Instituto Europeu para a Igualdade de Género (2015). *Estimation of girls at risk of FGM in the EU*. Disponível em (a completar quando o estudo for publicado).

Eurostat (2011). «EU legislation on the 2011 population and housing censuses — Explanatory notes». *Methodologies and working papers*. Tema «Population and social conditions». Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (2013). *Female genital mutilation/cutting: A statistical overview and exploration of the dynamics of change*. Unicef, Nova Iorque. Disponível em: http://www.unicef.org/publications/index_69875.html.

Organização Mundial de Saúde (OMS) (2008). *Eliminação da mutilação genital feminina: Declaração conjunta* — OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS.

Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2008/9789241596442_por.pdf?ua=1.

Yoder, P. S. (2011). *Challenges to assessing FGC prevalence in the USA*, ICF International, Calverton, MD (manuscrito não publicado).

Outras fontes úteis

Conselho da Europa (2014). *The Council of Europe Convention on Preventing and Combating Violence against Women and Domestic Violence — A tool to end female genital mutilation*. Disponível em: <http://www.coe.int/t/dghl/standardsetting/convention-violence/brochures/IstanbulConventionFGM%20Guide%20EN.pdf>.

Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (2013). *Too much pain: Female genital mutilation and asylum in the European Union — A statistical overview*. Disponível em: <http://www.refworld.org/docid/512c72ec2.html>.

Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (2014). *Too much pain: Female genital mutilation and asylum in the European Union — A statistical update* (março de 2014). Disponível em: <http://www.unhcr.org/53187f379.html>.

Anexos





Anexos

Anexo 1 — Glossário

Salvo indicação em contrário, as definições a seguir apresentadas foram elaboradas pela equipa de investigação tendo em vista o presente estudo.

Requerente de asilo

Na aceção do Eurostat, entende-se por «requerente de asilo» qualquer indivíduo que tenha apresentado um pedido de proteção internacional ou que esteja incluído num pedido desta natureza como membro da família durante o período de referência. No artigo 2.º, alínea h), da Diretiva 2011/95/UE define-se «pedido de proteção internacional» por um pedido de proteção apresentado a um Estado-Membro por um/a nacional de um país terceiro ou por um(a) apátrida que deem a entender que pretendem beneficiar do estatuto de refugiado(a) ou de proteção subsidiária e não solicitem expressamente outra forma de proteção não abrangida pelo âmbito de proteção desta diretiva e suscetível de ser objeto de um pedido separado». Esta definição pretende abranger todas as pessoas que peçam proteção a título individual, independentemente de apresentarem o pedido à chegada ao aeroporto ou à fronteira terrestre, ou já do interior do país, e de terem entrado no território de forma legal (por exemplo, como turistas) ou ilegal (ver artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 862/2007). Entende-se por «requerentes de asilo considerados/as como menores não acompanhados» todos os/as requerentes de proteção internacional que as autoridades nacionais considerem como menores não acompanhados/as durante o período de referência, uma definição relacionada com o artigo 4.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 862/2007. Segundo a definição do artigo 2.º, alínea l), da Diretiva 2011/95/UE, entende-se por

«menor não acompanhado/a» o/a menor que entra no território dos Estados-Membros não acompanhado(a) por um adulto que, por força da lei ou da prática do Estado-Membro em causa, por ele(a) seja responsável e enquanto não for efetivamente tomado(a) a cargo por essa pessoa, estando incluídos os(as) menores que ficam desacompanhados(as) após a entrada no território dos Estados-Membros.

Fonte: http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Main_Page/pt.

Na aceção da Organização Internacional para as Migrações, um(a) «requerente de asilo» é uma pessoa que procura obter proteção contra perseguições ou ofensas graves noutro país que não o seu e que aguarda uma decisão relativamente ao seu requerimento para obter o estatuto de refugiado(a) segundo os instrumentos, internacionais e nacionais, competentes. Em caso de indeferimento, tem de abandonar o país e poderá ser expulsa, tal como qualquer estrangeiro(a) em situação irregular, exceto se for autorizado/a a permanecer por razões humanitárias ou outros fundamentos relacionados.

Fonte: http://www.acidi.gov.pt/_cf/102363.

País de nascimento

Na aceção do Regulamento (CE) n.º 862/2007, entende-se por «país de nascimento» o país de residência (nas suas fronteiras actuais, se a informação estiver disponível) da mãe à data do nascimento, ou, na sua falta, o país (nas suas fronteiras actuais, se a informação estiver disponível) em que o nascimento teve lugar.

Fonte: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:199:0023:0029:PT:PDF>.

País de origem ou país de risco de MGF

A mutilação genital feminina está documentada por inquéritos nacionais em 29 países: Benim, Burquina Faso, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Costa do Marfim, Jibuti, Egito, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Iraque, Quênia, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão, Togo, Uganda, República Unida da Tanzânia e Iémen.

País de destino

Um Estado-Membro da União Europeia onde uma pessoa originária de um país onde a mutilação genital feminina é comumente praticada decide estabelecer a sua residência, ou no qual pediu proteção internacional.

Mutilação genital feminina (MGF)

Na aceção da Organização Mundial de Saúde, a mutilação genital feminina (MGF) refere-se a todos os procedimentos que implicam a remoção total ou parcial dos órgãos genitais externos, ou outras lesões desses órgãos, por motivos não médicos.

Fonte: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs241/en/>.

No presente guia, a mutilação genital feminina também é designada por «corte» dos órgãos genitais femininos.

Prevalência da MGF num Estado-Membro da União Europeia

Entende-se por prevalência da MGF num Estado-Membro da UE a proporção (expressa em percentagem) das raparigas e mulheres atualmente a residir nesse Estado-Membro, originárias ou filhas de mães originárias de países onde a mutilação genital feminina é comumente praticada, e que já foram sujeitas a alguma forma de mutilação genital.

Estimativa do risco de MGF num Estado-Membro da União Europeia

A estimativa do risco de MGF num Estado-Membro corresponde ao número de menores (nascidas em países de risco de MGF ou de mães originárias desses países) que vivem num Estado-Membro da UE e que podem estar efetivamente em risco de sofrer mutilações genitais, expresso em proporção do número total de raparigas dos 0 aos 18 anos, originárias ou filhas de mães originárias de países de risco, que vivem nesse Estado-Membro.

Primeira geração

Designam-se por migrantes de primeira geração as pessoas nascidas num país onde a mutilação genital feminina é comumente praticada e cujos progenitores, ou um deles, nasceram igualmente nestes países, e que fixaram residência num Estado-Membro da União Europeia.

Pessoas nascidas no estrangeiro

Na aceção do Eurostat, entende-se por pessoas «nascidas no estrangeiro» aquelas cujo local de nascimento (ou de residência habitual da mãe à data do nascimento) se situa fora do país de residência habitual.

Fonte: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OF-FPUB/KS-31-10-539/EN/KS-31-10-539-EN.PDF.

Raparigas potencialmente em risco de mutilação genital feminina

Entende-se por raparigas potencialmente em risco de mutilação genital as menores (na faixa etária de 0-18 anos), originárias de países de risco de MGF, ou cujos progenitores (ou um deles) são originários de países onde a mutilação genital feminina é prática comum.

Imigração

O Eurostat define como imigração a ação pela qual um indivíduo que residia habitualmente noutro país estabelece a sua residência habitual no território de outro país por um período cuja duração real ou prevista é, no mínimo, de doze meses.

Fonte: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OF-FPUB/KS-31-10-539/EN/KS-31-10-539-EN.PDF.

Migrante em situação irregular ou sem documentos, ou nacionais de países terceiros em situação irregular

O conceito de «migrante em situação irregular ou sem documentos» refere-se a um grupo de indivíduos que (já) não preenchem as condições jurídicas necessárias para permanecerem ou residirem num país. As autoridades não conseguem detetar todas as pessoas que se encontram nessa situação e que são definidas como «nacionais de países terceiros detetados em situação ilegal» no território de um país. Na aceção do Regulamento (CE) n.º 862/2007, entende-se por «nacionais de países terceiros detetados em situação ilegal» os nacionais de países terceiros que são oficialmente detetados no território de um Estado-Membro e não preenchem, ou deixaram de preencher, as condições de permanência ou residência nesse Estado-Membro. Para fins estatísticos, as pessoas designadas por «migrantes em situação irregular» no presente relatório são os «nacionais de países terceiros detetados/as em situação ilegal» pelas autoridades oficiais. Reconhece-se, todavia, que estas pessoas podem representar apenas uma fração das que estão nessa situação no território de um Estado-Membro.

Fonte: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:199:0023:0029:PT:PDF>.



Nascimento vivo

Na aceção do Eurostat, trata-se do nascimento de uma criança que manifesta sinais de vida.

Fonte: http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Main_Page/pt.

Refugiado

Na aceção da Diretiva 2004/83/CE do Conselho, entende-se por «refugiado(a)» o(a) nacional de um país terceiro que, receando com razão ser perseguido/a em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, convicções políticas ou pertença a determinado grupo social, se encontre fora do país de que é nacional e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção desse país, ou o apátrida que, estando fora do país em que tinha a sua residência habitual, pelas mesmas razões que as acima mencionadas, não possa ou, em virtude do referido receio, a ele não queira voltar, e aos quais não se aplique o artigo 12.º

Fonte: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32004L0083:PT:HTML>.

Segunda geração

Segundo o Eurostat, os(as) migrantes de segunda geração englobam dois grupos diferentes de descendentes diretos de migrantes. O primeiro grupo, com origens mistas, inclui pessoas que nasceram no país de residência e têm um(a) progenitor(a) nascido(a) no estrangeiro e outro(a) nascido(a) nesse país. O segundo grupo, de origem estrangeira, agrega pessoas nascidas no país de residência mas cujos(as) progenitores(as) nasceram ambos no estrangeiro. No contexto do presente estudo, os(as) migrantes de segunda geração têm um(a) progenitor(a), ou ambos, nascido(a)(s) num país onde a mutilação genital feminina é prática comum.

Fonte: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OF-FPUB/KS-31-10-539/EN/KS-31-10-539-EN.PDF.

Residência habitual

Na aceção do Regulamento (UE) n.º 1260/2013, a «residência habitual» é o local onde a pessoa passa habitualmente o seu período de descanso quotidiano, independentemente de ausências temporárias por motivos de lazer, férias, visitas a amigos/as e familiares, atividade profissional, tratamento médico ou peregrinação religiosa. Só são consideradas como residentes habituais de uma dada área geográfica as pessoas que tenham:

- i) vivido no seu local de residência habitual durante um período ininterrupto de pelo menos doze meses antes da data de referência, ou
- ii) chegado ao seu local de residência habitual durante os doze meses anteriores à data de referência, com a intenção de nele permanecerem durante pelo menos um ano.

Caso as circunstâncias descritas nas subálneas i) e ii) não possam ser determinadas, a expressão «residência habitual» pode ser considerada como designando o local de residência legal ou registada, exceto para efeitos do artigo 4.º

Fonte: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013R1260&from=PT>.

Ano de chegada

De acordo com o Eurostat, o «ano de chegada» que deve ser considerado num recenseamento é o ano civil em que uma pessoa mais recentemente estabeleceu a sua residência habitual no país. É indicado o ano da chegada mais recente ao país, e não o ano da primeira chegada (ou seja, a variável «Ano de chegada ao país» não fornece informações sobre estadas interrompidas).

Fonte: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OF-FPUB/KS-RA-11-006/EN/KS-RA-11-006-EN.PDF.

Anexo 2 — Lista de verificação para o cálculo do risco de MGF na União Europeia

Eestado da arte

Analise os quadros jurídico e político aplicáveis à MGF em vigor no Estado-Membro da União Europeia. ☐

Analise os trabalhos de investigação recentes sobre a prevalência e o risco de MGF no país (ou a nível da União Europeia), bem como sobre a influência exercida pela migração nas atitudes e comportamentos nesta matéria (tanto em inglês como nas línguas oficiais dos países). ☐

Componente quantitativa

Utilize os relatórios mais recentes dos inquéritos IDS e MICS para recolher informações relativas às taxas de prevalência nacionais e à idade da MGF na faixa etária de 15-19 anos. ☐

Caso existam no país de destino dados referentes à região (ou cidade) de origem da população migrante, recolha as taxas de prevalência de MGF regionais para a faixa etária de 15-19 anos. Se a prevalência da MGF a nível regional para a faixa etária de 15-19 anos não estiver disponível, utilize a prevalência regional para a faixa etária de 15-49 anos. ☐

Identifique as instituições que possuem dados sobre a população migrante do sexo feminino, as mulheres requerentes de asilo, as mulheres refugiadas e as migrantes em situação irregular. ☐

Identifique outros registos disponíveis no Estado-Membro da União Europeia, tais como registos médicos/hospitais, dos serviços de proteção das crianças, de asilo e judiciais/policiais. Caso existam, procure a organização responsável pela sua recolha (a nível central). ☐

Elabore orientações que expliquem o estudo e os seus objetivos, os dados que devem ser recolhidos e o respetivo nível de desagregação, bem como outras especificidades da recolha de dados. ☐

Contacte as instituições que detêm os dados e indique claramente um prazo para a receção dos mesmos. ☐

Acompanhe de perto a recolha de dados (isto é, contacte regularmente a pessoa indicada por telefone ou correio eletrónico). ☐

Depois de receber os dados, proceda a um controlo da qualidade para confirmar que todos os dados pedidos foram facultados e preste especial atenção ao seu nível de desagregação. ☐

Componente qualitativa

Defina os métodos qualitativos que serão utilizados. ☐

Defina claramente os seus grupos-alvo, os critérios de participação e um número mínimo e máximo de participantes. Talvez seja útil determinar quotas para o país e a região de origem, as faixas etárias, etc. ☐

Procure um local conveniente para organizar as suas atividades. ☐

Defina o período de recrutamento (prevendo tempo suficiente para recrutar os participantes). ☐

Envolve na fase de recrutamento as organizações da sociedade civil que trabalham com comunidades migrantes e pessoas dessas comunidades. Há outros fatores que também podem ser tomados em consideração (por exemplo, líderes religiosos). ☐

Conceba os instrumentos de investigação necessários para realizar a investigação qualitativa (por exemplo, um questionário). ☐

Elabore formulários de consentimento pormenorizados. ☐

Preveja um orçamento suficiente para cobrir as despesas dos participantes ou para os compensar pela sua cooperação. ☐

Recolha informações sobre os serviços específicos disponíveis a nível regional e nacional que podem ser prestados aos participantes. ☐

Elabore relatórios sobre os resultados. ☐

Cálculo do risco de MGF

Calcule o risco de MGF com base nas indicações de cada cenário. ☐

Comunique os resultados utilizando uma estimativa por intervalo (com números e percentagens). ☐

Com base nas informações extraídas da bibliografia existente e da componente qualitativa do estudo, avalie a posição provável do risco efetivo nesse intervalo e justifique claramente a avaliação. ☐

Comunique as eventuais lacunas de dados detectadas no processo e formule recomendações explícitas para melhorar a recolha de dados e o cálculo do risco de MGF. ☐



Anexo 3 — Lista de países onde a MGF está documentada; taxas de prevalência nacionais respetivas e idade média da mutilação genital feminina (em 21 de agosto de 2014)

País	Ano do relatório mais recente		Taxa de prevalência da MGF entre as		Taxa de prevalência da MGF por região (%)		Idade média da MGF
	(em 21.8.2014)		raparigas e mulheres de 15-19 anos (%)	raparigas e mulheres de 15-49 anos (%)	a mais baixa	a mais elevada	
Benim	IDS	2011/12	2	7	0	41	9
Burquina Faso	IDS/MICS	2010	58	76	55	90	4
Camarões *	IDS	2004	0,4	1	0	5	9
República Centro-Africana *	MICS	2010	18	24	3	77	14
Chade **	MICS	2010	41	44	2	96	9
Costa do Marfim	IDS	2011/12	31	38	12	80	4
Jibuti **	MICS	2006	90	93	93	95	9
Egito *	IDS	2008	81	91	66	96	10
Eritreia	IDS	2002	78	89	82	98	1
Etiópia ***	IDS	2005	62	74	27	97	4
Gâmbia **	MICS	2010	77	76	49	99	4
Gana **	MICS	2011	2	4	0	41	9
Guiné	IDS	2012	94	97	89	100	9
Guiné-Bissau **	MICS	2010	48	50	6	95	9
Iraque **	MICS	2011	5	8	0	58	9
Quênia	IDS	2008/09	15	27	1	98	11
Libéria *****	IDS	2007	36	58	1	87	14
Mali	IDS	2012/13	90	91	88	95	4

País	Ano do relatório mais recente		Taxa de prevalência da MGF entre as		Taxa de prevalência da MGF por região (%)		Idade média da MGF
	(em 21.8.2014)		raparigas e mulheres de 15-19 anos (%)	raparigas e mulheres de 15-49 anos (%)	a mais baixa	a mais elevada	
Mauritânia **	MICS	2011	66	69	20	99	4
Níger	IDS	2012	1	2	0	9	4
Nigéria	IDS	2013	15	25	3	49	4
Senegal	IDS/MICS	2010/11	24	26	1	92	4
Serra Leoa **	MICS	2010/11	70	88	73	96	14
Somália ***	MICS	2006	97	98	94	99	9
Sudão ****	Unicef	2013	84	88	65	99	7
Togo **	MICS	2010	1	4	1	14	14
Uganda ****	IDS	2011	1	1	0	5	7
República Unida da Tanzânia	IDS	2010	7	15	1	59	4
Iémen ****	IDS	2013	16	19	0	85	7

Fontes:

IDS: <http://www.measuredhs.com/Publications/Publications-by-Country.cfm>.

MICS: http://www.childinfo.org/mics_available.html.

Unicef: FGM/C: A statistical overview and exploration of the dynamics of change. 2013. Unicef, Nova Iorque.

Idade média do corte dos órgãos genitais, calculada com base nos dados relativos à idade da MGF na faixa etária de 15-19 anos:

* Calculada com base nos dados relativos à idade da MGF na faixa etária de 15-49 anos.

** Calculada com base nos dados relativos à idade da MGF na faixa etária de 15-49 anos extraídos do relatório de 2013 da Unicef.

*** Calculada com base nos dados relativos à idade da MGF das filhas extraídos do relatório de 2013 da Unicef.

**** Calculada com base na média das idades medianas dos 25 países que têm estimativas.

***** Pressuposto: a idade média é idêntica à da Serra Leoa, uma vez que os ritos de passagem e as sociedades secretas têm práticas semelhantes nos dois países.



Anexo 4 — Orientações sobre a recolha de dados quantitativos para calcular o risco de MGF

1. Introdução

A ... [substituir pelo nome da organização que encomenda/financia o estudo] encomendou o presente estudo para a ... [substituir pelo nome da organização responsável pela realização do estudo] desenvolver uma metodologia de cálculo do número de raparigas em risco de sofrerem mutilação genital feminina (MGF) a viver em ... [substituir pelo nome do país em causa]. O estudo tem uma componente qualitativa e uma componente quantitativa:

1. 1. ... [enumere os métodos qualitativos a utilizar] para compreender a influência da migração nas atitudes e opiniões face à MGF;
1. 2. para calcular o número de raparigas em risco de MGF, com base em dados secundários.

As presentes orientações estão centradas na componente quantitativa do estudo. É necessário recolher dados secundários de diversas fontes de informação para calcular o número de raparigas em risco de MGF. Os destinatários das orientações são os serviços nacionais de estatística, os serviços de registo de nascimento e os serviços de imigração e fronteiras. É possível consultar também outras fontes de informação, como os centros de refugiados e os serviços nacionais de saúde, proteção das crianças e judiciário.

Considerando que o estudo decorre entre ... [substituir pelas respetivas datas], o período de recolha de dados terá lugar entre ... [substituir pelas respetivas datas]. Ao longo destes meses, a ... [substituir pelo nome da organização responsável pela realização do estudo] necessitará da sua colaboração para recolher os dados necessários para calcular o risco de MGF. As informações relativas ao processo de recolha de dados são a seguir explicitadas.

2. De que dados precisamos?

De um modo geral, a recolha de dados centrar-se-á na população migrante do sexo feminino, originária de um país em que a MGF é praticada e na faixa etária de 0-18 anos, a viver num país da União Europeia. Fornecem-se seguidamente informações mais pormenorizadas sobre a desagregação destes dados. O quadro 1 apresenta uma panorâmica dos dados que temos de recolher

e suas possíveis fontes. O presente documento também contém um glossário.

3. Para que servem estas informações pormenorizadas e de que tipos de dados precisamos?

A MGF varia consoante os países de origem, as suas diferentes regiões e a idade, sendo a taxa de MGF nas faixas etárias mais jovens geralmente menor do que nas mais velhas. Em função do país, a idade da circuncisão pode ir desde pouco tempo após o nascimento até cerca dos 15 anos e a mutilação genital feminina é diferentemente praticada nos diversos grupos étnicos e regiões de cada país. Assim, para as nossas estimativas, a região de origem e as informações relativas à idade são importantes porque a população migrante num Estado-Membro da União Europeia pode não ser representativa da população residente no país de origem. A utilização das médias nacionais observadas no país de origem pode conduzir, por isso, a estimativas por excesso ou por defeito.

Descrevemos seguidamente o tipo de dados e o nível de desagregação de que precisamos para realizar o estudo. O quadro 1 também aponta alternativas possíveis, se os dados solicitados não estiverem disponíveis.

População migrante do sexo feminino originária dos 29 países em que a MGF é praticada

Por «população» entende-se a população «registada» ou «de jure», isto é, os residentes. Nesta categoria, não incluímos os refugiados, requerentes de asilo ou migrantes em situação irregular (englobados por diversas categorias a seguir descritas; também são fornecidas definições no glossário).

Uma vez que em 2011 se realizou um recenseamento à escala da União, será este o ano de referência utilizado na recolha de dados ... [esta frase terá de ser alterada caso se utilize o registo da população ou exista um recenseamento mais recente]. Este recenseamento procurou harmonizar os resultados de modo a obter dados comparáveis entre os Estados-Membros da União Europeia. Gostaríamos de receber informações sobre a idade, o país e a região do país de origem. Precisamos de estabelecer escalões etários anuais para podermos aplicar as diversas hipóteses às diferentes idades, durante a análise.

Além disso, gostaríamos de saber se as crianças nasceram no país de origem (a denominada primeira geração) ou se nasceram em ... [substituir pelo nome do país em causa] (segunda geração), porque há indícios de que as duas gerações têm diferentes níveis de risco de MGF.

Por último, gostaríamos de receber informações sobre a idade com que as raparigas migrantes de primeira geração vieram para ... [substituir pelo nome do país em causa]. Este elemento é importante para calcularmos quantas dessas raparigas já teriam sido cortadas.

Caso algumas destas variáveis não estejam disponíveis, propomos algumas alternativas.

- Local de nascimento

Se não existirem dados disponíveis sobre a região do país de origem, indique o local ou a cidade de nascimento.

1. Em relação às migrantes de primeira geração, podemos recodificar os seus locais de nascimento como sendo as regiões do país de origem.
2. Relativamente às migrantes de segunda geração, nascidas em ... [substituir pelo nome do país em causa], necessitamos de saber o local de nascimento das mães. Se este for desconhecido, presumimos que as mulheres na faixa etária dos 19 aos 49 anos são as potenciais mães das raparigas migrantes de segunda geração. Por conseguinte, pode fornecer dados sobre o país de origem e o local de nascimento das mulheres que em 2011 tinham entre 19 e 49 anos de idade.

- Duração da permanência ou ano de chegada (só primeira geração)

1. Se não existirem dados sobre a idade à chegada, pode fornecer dados relativos à duração da permanência em ... [substituir pelo nome do país em causa]. Também neste caso, o ano de referência é 2011. Calculamos então a idade à chegada subtraindo da idade que tinham em 2011 a duração da permanência (isto é, idade à chegada = idade em 2011 — duração da permanência).
2. Se a duração da permanência não for conhecida, pode utilizar-se o ano de chegada. Calculamos então a idade à chegada do seguinte modo: idade à chegada = idade em 2011 — (2011, ano de chegada).

Na coluna «Alternativas» do quadro 1 resumem-se as variáveis alternativas acima enunciadas.

Nados-vivos do sexo feminino de mães originárias de países de risco de MGF

Indique o número de nados-vivos do sexo feminino (de mães originárias de países de risco de MGF) por ano (2011), país e região do país de origem da mãe.

Embora a nossa investigação esteja centrada no ano de 2011, a evolução do número de raparigas em risco também é muito importante. Por conseguinte, solicitamos-lhe que nos forneça os dados mais recentes relativos a 2012 e 2013 ... [atualizar anos em conformidade]. Em relação a estes anos, gostaríamos de receber dados sobre o número de nados-vivos do sexo feminino (de mães originárias de países de risco de MGF) por país de origem da mãe e por ano.

Mulheres requerentes de asilo e refugiadas originárias de «países de risco de MGF»

As mulheres requerentes de asilo e refugiadas também são relevantes para produzir avaliações exatas do risco de MGF. Algumas destas pessoas até poderão ter fugido dos seus países por recearem ser sujeitas, ou que as suas filhas fossem sujeitas, a mutilações genitais, as quais podem ser invocadas como motivo para requerer asilo.

Gostaríamos de receber os dados relativos a 2011 discriminados por escalões etários anuais e por país (e, se possível, por região do país) de origem, tanto para as requerentes de asilo como para refugiadas.

Embora a nossa investigação esteja centrada no ano de 2011, a evolução do número de raparigas em risco também é muito importante. Por conseguinte, agradeceremos que também nos sejam transmitidos dados mais recentes: de 2012 e 2013 ... [atualizar anos em conformidade]. Indique o número de mulheres requerentes de asilo e refugiadas por ano e país de origem.

Imigrantes em situação irregular do sexo feminino originárias de países de risco de MGF

As informações sobre os/as migrantes sem documentos ou em situação irregular são as mais difíceis de obter, mas continuam a ser pertinentes para calcular o risco de MF com maior precisão. Também neste caso, necessitamos que os dados relativos a 2011 sejam desagregados por escalões etários anuais (e, se possível, por região do país de origem). Caso existam, também devem ser fornecidos dados mais recentes, desagregados por país de origem e por ano, relativos a 2012 e 2013 ... [atualizar anos em conformidade].



MGF ou risco de MGF para as meninas com menos de 18 anos, filhas de pais originários de um país de risco de MFG e que vivem em ... [substituir pelo nome do país em causa]

Talvez existam outras fontes disponíveis para fornecer mais informações sobre o risco de MGF. O quadro 1 enumera alguns exemplos. Cada país pode ter sistemas de registo diferentes, tais como registos médicos/hospitais, registos dos serviços de proteção de crianças, registos de asilo e registos policiais/judiciais. Se dispuser de dados relativos a 2011, 2012 e 2013 ... [atualizar anos em conformidade], é favor fornecê-los.

4. Como desejamos receber os dados?

Preferencialmente, gostaríamos de receber os dados solicitados em folhas Excel. Fornecemos, em anexo, a título de referência, um modelo de quadro em Excel (anexo 1) para coligir dados sobre a população migrante feminina na faixa etária dos 0 aos 18 anos a viver em ... [substituir pelo nome do país em causa]. Nele se reúnem informações sobre o país de origem, os escalões etários anuais e a geração (ver primeira ficha de trabalho: População feminina no país da União Europeia). Pode utilizar este ficheiro para introduzir os seus dados ou elaborar a sua própria folha em Excel, desde que ela contenha as informações solicitadas.

Registe por escrito (por conjunto de dados) num documento Word:

- o nome do serviço ou da agência que fornece os dados;
- os dados disponibilizados pelo seu serviço/agência:
 - população migrante feminina: Sim/Não/Nem todas as variáveis (especifique),
 - nados-vivos do sexo feminino: Sim/Não/Nem todas as variáveis (especifique),
 - requerentes de asilo do sexo feminino: Sim/Não/Nem todas as variáveis (especifique),
 - refugiadas do sexo feminino: Sim/Não/Nem todas as variáveis (especifique),
 - imigrantes em situação irregular do sexo feminino: Sim/Não/Nem todas as variáveis (especifique),
 - outras fontes de risco de MGF: Sim/Não/Nem todas as variáveis (especifique);
- nomes das variáveis utilizadas (tal como são designadas no seu serviço/agência, para o caso de outra equipa de investigação querer reproduzir o estudo) (por exemplo, variável: «migr_fem_resid»);

- definições utilizadas;
- se foi necessário fazer um tratamento de dados adicional, ou se os dados podiam ser diretamente extraídos do seu sistema;
- o seu nome e endereço de correio eletrónico (caso o nosso analista de dados necessite de entrar em contacto consigo para esclarecer algum aspecto respeitante aos dados recolhidos).

5. De que modo utilizaremos estes dados?

O conceito de base consiste em multiplicar a população migrante feminina existente em 2011 (residentes, requerentes de asilo, refugiadas e migrantes em situação irregular) em ... [substituir pelo nome do país em causa] pela taxa de prevalência de MGF conhecida para as mulheres na faixa etária de 15-19 anos que viviam no (na região do) país de origem. Seguidamente, proceder-se-á a outros ajustamentos mais sofisticados para conferir maior precisão ao cálculo do risco de MGF. Os dados relativos a 2012 e 2013 ... [atualizar anos em conformidade] serão utilizados para avaliar as tendências relativas aos nados-vivos, requerentes de asilo, refugiadas e migrantes em situação irregular do sexo feminino (pertinentes para a tomada de decisões). Eventualmente, serão fornecidas informações complementares a pedido.

6. O seu papel na recolha de dados

Agrademos-lhe sinceramente a sua ajuda na coordenação da recolha de dados no seu serviço. Para mais informações ou para esclarecer eventuais dúvidas sobre os dados necessários, contacte ... [incluir nome e contactos do ou dos investigadores].

A análise será realizada pela nossa equipa.

7. Quando necessitamos dos dados?

O estudo obedece a um calendário apertado, como já foi mencionado: ... [substituir pelas datas respetivas]. Agradecemos que os dados nos sejam facultados até ... [substituir pelas respetivas datas]. Envie os seus ficheiros Excel e Word para ... [incluir nome e contactos do(s) investigador(es)].

8. Glossário

Consulte o glossário disponível no relatório «*The estimation of the number of girls at risk of FGM in the EU*»

Quadro 1 — Dados que devem ser recolhidos para avaliar o risco de MGF no país em causa

Dados sobre	Variáveis mais específicas	Alternativas	Possíveis fontes (podem depender do país)
População migrante do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] originária de um dos países de risco de MGF	- Em 2011 (dados do recenseamento de 2011) - Por país de origem, escalão etário anual entre 0 e 18 anos, primeira e segunda geração - Por região do país de origem - Por idade à chegada (só primeira geração) a [substituir pelo nome do país em causa]	— — - Ou: local/cidade de nascimento das migrantes de primeira geração e local/cidade de nascimento das mães da segunda geração (ou local/cidade de nascimento das mulheres (de 19-49 anos) por país de origem) - Ou: duração da permanência ou ano de chegada a [substituir pelo nome do país em causa]	Serviço nacional de estatística
Nados-vivos do sexo feminino [substituir pelo nome do país em causa] de mães originárias de um dos países de risco de MGF	2011 - Por país e região do país de origem da mãe	—	- Registo central de nascimentos - Serviço nacional de estatística
Nados-vivos do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] de mães originárias de um dos países de risco de MGF	- Se possível: 2012 e 2013 - Por país de origem da mãe	—	- Registo central de nascimentos - Serviço nacional de estatística
Requerentes de asilo do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] originárias de um dos países de risco de MGF	- Em 2011 - Por país de origem, escalão etário anual entre 0 e 18 anos, primeira e segunda geração - Por região do país de origem - Por idade à chegada a [substituir pelo nome do país em causa]	— — - Ou: local/cidade de nascimento - Ou: duração da permanência em [substituir pelo nome do país em causa]	- Serviços de imigração e fronteiras - Serviços de receção de requerentes de asilo ou refugiados(as)
Requerentes de asilo do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] originárias de um dos países de risco de MGF	- Se possível: 2012 e 2013 - Por país de origem - Sem necessidade de escalões etários anuais. Indique o número total de raparigas dos 0 aos 18 anos de idade por país de origem	— —	- Serviços de imigração e fronteiras - Serviços de acolhimento de requerentes de asilo ou refugiados(as)



Dados sobre	Variáveis mais específicas	Alternativas	Possíveis fontes (podem depender do país)
Refugiados do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] originárias de um dos países de risco de MGF	• Em 2011 • Por país de origem, escalão etário anual entre 0 e 18 anos, primeira e segunda geração • Por região do país de origem • Por idade à chegada a [substituir pelo nome do país em causa]	• — • — • Ou: local/cidade de nascimento • Ou: duração da permanência em [substituir pelo nome do país em causa]	• Serviços de imigração e fronteiras • Serviços de receção de requerentes de asilo ou refugiados(as)
Refugiados do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] originárias de um dos países de risco de MGF	• Se possível: 2012 e 2013 • Por país de origem • Sem necessidade de escalões etários anuais. Indique o número total de raparigas dos 0 aos 18 anos de idade por país de origem	• — • —	• Serviços de imigração e fronteiras • Serviços de receção de requerentes de asilo ou refugiados(as)
Migrantes em situação irregular do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] originárias de um dos países de risco de MGF	• 2011 • Por país de origem, escalão etário anual entre 0 e 18 anos, primeira e segunda geração • Por região do país de origem	• — • — • Ou: local/cidade de nascimento	• Serviços de imigração e fronteiras
Migrantes em situação irregular do sexo feminino em [substituir pelo nome do país em causa] originárias de um dos países de risco de MGF	• Se possível: 2012 e 2013 • Por país de origem • Sem necessidade de escalões etários anuais. Indique o número total de raparigas dos 0 aos 18 anos de idade por país de origem	• — • —	• Serviços de imigração e fronteiras
Número de casos de MGF ou de risco de MGF identificados em crianças com menos de 18 anos cujos progenitores/as, ou um deles, são originários de um país de risco e que vivem atualmente em [substituir pelo nome do país em causa]	• Em 2011, 2012 e 2013 • Por país de origem e escalão etário anual entre 0 e 18 anos • Por primeira e segunda geração • Por região do país de origem • Situação em matéria de MGF ou risco de MGF • Outros dados relevantes extraídos destes registos	• — • — • — • Ou: local/cidade de nascimento da primeira geração	• Registos médicos/hospitalares • Registos dos serviços de proteção de crianças • Registos policiais e judiciais • Registos de asilo • Outras fontes que conservam registos com dados sobre a MGF relativos a crianças

Anexo 5 — Sugestões para a organização de debates em grupos especializados

Ao conceber os debates em grupos especializados, há quatro conjuntos distintos de tarefas a ter em conta. As sugestões a seguir apresentadas baseiam-se na experiência adquirida durante a execução da componente qualitativa do estudo sobre a estimativa das raparigas em risco de MGF na União Europeia (EIGE, 2014).

1. Preparação e organização

- a) Defina claramente os seus grupos-alvo, os critérios de participação e um número mínimo e máximo de participantes em cada grupo. Poderá ser útil determinar quotas para o país e a região de origem, as faixas etárias, etc.
- b) Certifique-se de que as datas dos grupos especializados não colidem com celebrações ou eventos religiosos importantes (por exemplo, Ramadão, feriados religiosos), férias escolares e férias de verão. Os fins de semana parecem ser uma boa escolha para organizar os debates. Evite as noites em que os/as migrantes costumam ir a reuniões religiosas (por exemplo, em mesquitas ou igrejas).
- c) Organize os debates nas instalações de uma organização da sociedade civil que trabalhe com a comunidade migrante visada. Essa organização deverá ter criado, ao longo dos anos, uma reputação que seja reconhecida por comunidades migrantes específicas. Esta medida poderá ser útil para recrutar participantes. Em contrapartida, o facto de os debates serem realizados numa organização da sociedade civil que trabalhe com comunidades migrantes pode suscitar preocupações de confidencialidade nos potenciais participantes. Por conseguinte, também se poderá optar por um local «neutro» dotado de bons acessos.
- d) Em função dos objetivos dos grupos especializados e dos conhecimentos já existentes, elabore uma lista de temas/questões a debater nos grupos. Elabore orientações e outros instrumentos para a condução do debate e a tomada de apontamentos.
- e) Recolha e/ou prepare materiais informativos acerca dos grupos e da MGF para distribuir pelos participantes antes da sessão e no final da mesma.
- f) Recolha informações sobre as possíveis vias de encaminhamento para os serviços de saúde, proteção e apoio jurídico e psicológico, de modo a que o/a facilitador/a do grupo possa indicar aos/as participantes o modo de obterem uma assistência especializada. Informe-se sobre o acesso a esses serviços e se eles são ou não gratuitos. Forneça estas informações a todos os participantes no final da sessão.
- g) Prepare um formulário de consentimento por menorizado, que cada participante deverá assinar.
- h) Prepare uma ficha de informação sociodemográfica para ser preenchida por (ou com) cada um dos participantes (por exemplo, com a idade, o país e a região de origem do participante, os seus progenitores e o seu parceiro, a origem étnica, a idade com que chegou ao país de destino, o número de filhas e filhos, o nível de educação e o estatuto de residente).
- i) Elabore um mapa com o local de reunião dos grupos para facilitar a orientação espacial dos/as participantes, alguns/mas dos/as quais poderão ter baixos níveis de literacia.
- j) Se for pertinente para a investigação, elabore um acordo de confidencialidade e sigilo a assinar pela pessoa que presta apoio ao(à) facilitador(a) e toma apontamentos.
- k) Preveja um orçamento suficiente para cobrir as despesas dos(as) participantes (por exemplo, de deslocação e guarda das crianças) e como forma de reconhecimento pela sua cooperação.



2. Recrutamento

- a) Preveja tempo suficiente para o recrutamento. O recrutamento em bola de neve parece ser eficaz, mas o processo de passar palavra é demorado.
- b) Para o recrutamento ser bem sucedido, deve envolver não só as principais organizações da sociedade civil que trabalham com as comunidades migrantes, mas também as próprias pessoas da comunidade visada. A confiança é fundamental para angariar participantes oriundos/as da migração dispostos/as a contribuir para a investigação de um tema como a MGF, uma vez que reduz as suspeitas sobre a finalidade desse estudo. O envolvimento de líderes religiosos/as ou comunitários/as também pode ser importante, dada a influência que exercem nas comunidades.
- c) Confirme a presença dos/as participantes no dia anterior ao debate do grupo especializado. Recorde-lhes a data, a hora e o local. Realce a necessidade de chegarem a horas (prevendo um prazo para eventuais atrasos).

3. Condução dos grupos

- a) Caso o(a) principal facilitador(a) não seja alguém da comunidade, é aconselhável garantir a presença de uma pessoa para o/a apoiar e/ou tomar apontamentos e que tenha algumas características em comum com o grupo-alvo, designadamente o mesmo sexo (por exemplo, escolha um

homem para desempenhar essas funções num grupo de homens), além de saber falar a língua ou o dialeto da comunidade-alvo.

- b) Complementarmente à gravação (áudio) do debate, é útil ter alguém que tome notas porque captará os principais aspetos debatidos e conseguirá prestar atenção às reações não verbais do grupo.
- c) Preveja algum tempo para explicar o consentimento informado a cada participante, antes do início do debate.
- d) Devido à duração dos debates nos grupos especializados (aproximadamente 120-180 minutos), preveja a realização de intervalos curtos com bebidas e alguma coisa para comer. Ofereça alimentos adequados, não esquecendo que poderão ter de ser Halal.

4. Relatórios

- a) Os apontamentos, juntamente com as gravações, servirão de base à redação do relatório do debate e à análise das informações recolhidas durante o mesmo.
- b) Se dispuser dos recursos necessários, pondere a possibilidade de transcrever os debates do grupo especializado na sua totalidade e analisá-los com um *software* específico para dados qualitativos e mistos (por exemplo, MAXQDA, NVIVO).



<http://eige.europa.eu>



Serviço das Publicações

PDF

10.2839/3324

978-92-9218-655-5